



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1082 ANO XV

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.037, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre denominação da Rua dos Emancipadores no Bairro Piratininga.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.924, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.513, de 15 de dezembro de 2005 e

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 18589/2014,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Emancipadores, a atual Rua 1, que tem seu início na esquina com a Avenida Edmundo Amaral e término no Balão de retorno, logradouro pertencente ao Loteamento de Interesse Social “FLAMENGUINHO”, de acordo com a matrícula 37.196 do 2º. Cartório de Registro de Imóveis de Osasco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO Nº 11.040, 13 de novembro de 2014.**

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e dá outra providencias".*

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica efetuada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 8.910.000,00 (Oito milhões, novecentos e dez mil reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

**01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Ficha	21.001.09.272.0301.2.346 – Remuneração de Pessoal e Encargos – IPMO	R\$
<b>5</b>	3.1.90.11 – VENCTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
<b>6</b>	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
<b>10</b>	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAM	50.000,00
<b>11</b>	3.3.90.46 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00

Ficha	21.001.09.272.0301.2.347 – Serviços Administrativos – IPMO	R\$
<b>14</b>	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Ficha	21.003.09.272.0302.2.222 – Benefícios Previdenciários	R\$
<b>28</b>	3.1.90.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.400.000,00
<b>29</b>	3.1.90.03 – PENSÕES	3.200.000,00

**Total | 8.910.000,00**

Art. 2.º O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	21.001.09.272.0301.2.223 – Capacitação e Formação dos Servidores do IPMO	R\$
<b>2</b>	3.3.90.14 – DIÁRIAS – CIVIL	30.000,00
<b>3</b>	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00

<b>Ficha</b>	21.001.09.272.0301.2.346 – Remuneração de Pessoal e Encargos – IPMO	R\$
<b>7</b>	3.1.90.16 – OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>12</b>	3.3.90.49 – AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00

<b>Ficha</b>	21.001.09.272.0301.2.347 – Serviços Administrativos – IPMO	R\$
<b>15</b>	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
<b>18</b>	3.3.90.39 – OUTROS SERVS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	150.000,00

<b>Ficha</b>	21.001.09.272.0301.2.601 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos – IPMO	R\$
<b>22</b>	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

<b>Ficha</b>	21.001.09.272.0303.0.005 – PASEP Programa de Formação do Patrimônio do Servidor	R\$
<b>23</b>	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00

<b>Ficha</b>	21.001.09.272.0305.1.224 – Aquisição, Manutenção e Conservação do Prédio – IPMO	R\$
<b>26</b>	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>27</b>	4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00

<b>Ficha</b>	21.003.09.272.0302.2.222 – Benefícios Previdenciários	R\$
	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	950.000,00
	3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS	95.000,00
	3.3.20.03 – PENSÕES	95.000,00
	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00

	77.777.99.999.9999.9.999 – Reserva Orçamentária	
	3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.440.000,00

**Total** 8.910.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JORGE LAPAS**  
-Prefeito-

**DECRETO N° 11.041, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Revoga o § 1º do art. 11 do Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009 e renumera parágrafo deste artigo.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o conteúdo do § 1º do art. 11 do Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009.

Art. 2º Em virtude da revogação prevista no artigo anterior, o então § 2º do já mencionado art. 11 do Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, passa a denominar-se parágrafo único.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 13 de novembro de 2014.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**DECRETO N° 11.042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Fica criado o Grupo de Trabalho, com objetivo de viabilizar a definição dos bairros do Município, observados os critérios definidos por Lei.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 4654, de 06 de outubro de 2014, que revogou a Lei nº 2.223, de 26 de março de 1990, que dispunha sobre a divisão de bairros do Município de Osasco, e delegou ao Poder Executivo a atribuição de refazer essa divisão e

CONSIDERANDO também o conteúdo e as razões técnicas insertas no Processo Administrativo 25126/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho, com objetivo de viabilizar a definição dos bairros do Município, observados os critérios definidos em Lei.

§ 1º O Grupo de Trabalho criado pelo caput deste artigo será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

I – 02 (dois) membros da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHDU:

a) Titular: Antonio Olavo dos Reis Neto – Matrícula nº 27.237 e

b) Suplente: André Luiz Alves de Oliveira – Matrícula nº 131.272;

II – 02 (dois) membros da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

a) Titular: Ronnie Aldrin Pereira da Silva – Matrícula nº 164.880

b) Suplente: Yuri Câmara Batista – Matrícula nº 168.322.

III – 02 (dois) membros do Gabinete do Prefeito – GP

a) Titular: Estela Catarina Gonçalves – Matrícula nº 131.545;

b) Suplente: Rubens Bastos do Nascimento – Matrícula nº 160.875.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo de um dos membros designados pelo Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, com vistas ao planejamento e definição dos bairros:

I – elaborar relatórios e propor estratégias de divisão político-administrativa

II – encaminhar as atas de reuniões, bem como os relatórios oriundos das atividades articuladas pelo Grupo de Trabalho ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 180 (cento e oitenta dias, a contar da data da publicação deste Decreto, para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Fica provisoriamente dividido o território do Município de Osasco, para efeitos político-administrativos, em 60 (sessenta) setores, com a denominação de BAIRROS.

Art. 5º Os limites, confrontações e denominações dos bairros são os constantes da planta anexa que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 13 de novembro de 2014.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº. 1810/14  
PROCESSO  
Nº: 19.696/2014.**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.M.A.M.O.S. - Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a entidade A.M.A.M.O.S. - Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.441.939/0001-22, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), referente ao desenvolvimento do projeto "Acolhimento/Abrigo", que tem por objetivo o acolhimento institucional e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Osasco e Conselhos Tutelares do município, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares-SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 13 de novembro de

2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1811/14  
PROCESSO  
Nº: 21.566/2014.**

Interessada: Secretaria de Assistência e Promoção Social.

Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela entidade A.M.A.M.O.S. - Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que

constam neste Procedimento Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, AUTORIZO o pagamento por indenização a entidade A.M.A.M.O.S. - Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.441.939/0001-22, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), referente ao desenvolvimento do projeto "Acolhimento/Abrigo", que tem por objetivo o acolhimento institucional e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Osasco e Conselhos Tutelares do município, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares-SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 13 de novembro de  
2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1812/14  
PROCESSO  
Nº: 23.638/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.137.183/0001-78, o valor de R\$ 225.484,84 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços de exames laboratoriais para a realização de diagnósticos de urgência e emergência, confirmação de patologias ou acompanhamento da condição de saúde, no período de 1º a 30 de setembro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de

Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 13 de novembro de  
2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1813/14  
PROCESSO  
Nº: 24.914/2014**

Interessada: Gabinete do Prefeito.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa NON STOP VIAGENS E TURISMO LTDA. – M.E.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização a empresa NON STOP VIAGENS E TURISMO LTDA. – M.E., inscrita no CNPJ/MF 11.738.043/0001-95, o valor de R\$ 8.725,80 (Oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços de compra de passagens áreas para a delegação que representou a municipalidade no Fórum de Inovação Social e Ética Global (SIGEF 2014) em Genebra/Suíça.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 13 de novembro de  
2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1814 /14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 21125/2014**

INTERESSADA: Maria Aparecida Vilas Boas

ASSUNTO: Requer resarcimento por perdas e danos.

**DESPACHO:**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de resarcimento de danos causados em veículo com a descrição marca/

modelo: I/Nissan March 16SV Flex, placa FLS6588, ano 2013, cor prata, em 07/09/2014, em virtude de buraco localizado Avenida Sete de Setembro, nº 409, Osasco/SP, conforme requerimento formulado pela interessada MARIA APARECIDA VILAS BOAS, RG nº 11289159 SSP/SP e CPF/MF nº 189.425.129-68 (fls.01/10), tendo em vista que não foi comprovado o efetivo nexo de causalidade entre o dano em comento e o aludido buraco.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente Procedimento Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de outubro de 2013.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 1815 /14  
PROCESSO ADM.  
Nº: 18014/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

**DESPACHO:**

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº 2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls. 01/02.

II - Publique-se e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 1816/14  
PROCESSO ADM.  
Nº 31974/2011**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Locação de Veículo para Consultório de Rua.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, o aditamento do Contrato nº106/2012 (fls.296/301) de locação de veículo para consultório de rua, que visa a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, celebrado entre a Municipalidade de Osasco e a empresa Expresso Jaguar Locadora de Veículos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº13.434.408/0001-13, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Saúde (fls.445).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 1817/14  
PROCESSO ADM.  
Nº 3968/2010**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de veículos para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, condicionado ao cumprimento do quanto exposto às fls.492, o reajuste do Contrato nº030/2010 (fls.147/155) sem previsão de reajuste, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e a GUIA VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº82.461.310/0001-78, com relação ao período de 08/06/2013 a 07/06/2014, baseado no IPC da FIPE de 5,3527%.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 1818/14  
PROCESSO ADM.  
Nº 17140/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de uniformes escolares.

## DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.630/632 c.c. às fls.638, o aditamento da Ata de Registro de Preços nº089/2013 (fls.609/621) celebrada entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e as DENTORAS: INOVATT COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.183/0001-69; DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.562.743/0001-02; e PBF GRÁFICA TEXTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.994.727/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de confecção de uniformes escolares, para fins de acréscimo do quantitativo original nos termos da solicitação, cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Educação às fls.624/626.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 1819/14  
PROCESSO ADM.  
Nº 21035/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE

## URBANA.

ASSUNTO: Memo 807/2013 – permissões para operação de serviço de transporte individual de passageiros (taxi).

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, resolvo DAR PROVIMENTO aos recursos dos seguintes licitantes: Aparecido lima de Souza (fls. 6821); Carlos Eduardo Ramalho (fls. 6781); Cristiane Cerdeira Carrera (fls. 6792); Davi Mariel Almeida Santos (fls. 6823); Eulália Inácio de Lima (fls. 6831); Joel Pires de Lima (fls. 6780 e 6851); José Orlando da Silva (fls. 6801); Luciano Romão de Moura (fls. 6834); Manoel Rosa Pereira (fls. 6803); Marcio Roberto Perruci Vieira (fls. 6806); Oleri Barbosa Junior (fls. 6818); Valdir Pinheiro de Oliveira (fls. 6844); Wilson Ferreira Júnior (fls. 6841); bem como NEGAR PROVIMENTO ao recurso do seguinte licitante: Alexandre Furtado Aquarelli (fls. 6779).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº 1820/14  
PROCESSO ADM.  
Nº 30332/2010**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.

## DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº002/2012 (fls.1797/1802), prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 054/2014 (fls. 2041/2042) celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.137.183/0001-78, que tem como objeto a contratação de empresa

para realização de exames laboratoriais, para fins de acréscimo no valor contratual original nos termos da solicitação, cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Saúde às fls.2047/2050.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de novembro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 1821/14  
PROCESSO ADM  
Nº 22906/2014**

INTERESSADA: ODETE NEUBAUER DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Reconsideração do Processo Administrativo nº17026/2014.

## D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª (primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº17026/2014, imposta em razão de reforma com substituição do telhado e paredes lateral esquerda e frontal e execução de pilares de sustentação do telhado, em afronta aos artigos 4º, 5º e 381, todos da Lei Municipal nº1025/71, consoante o Auto de Multa nº17724/2014 que inaugura o Processo Administrativo nº17259/2014.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de novembro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 1822/14  
PROCESSO ADM  
Nº 1467/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

**ASSUNTO:** Protocolo de intenções visando o desenvolvimento de atividades educativas em unidades de saúde do Município e possibilidade de participação em pesquisas clínicas - Ofício 003/14 - 24/01/2014 - CPLIN - Centro de Pesquisas Clínicas.

#### D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a celebração de ajuste entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e o CENTRO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA. - CPCLIN, inscrito no CNPJ/MF nº05.597.318/0001-15, tendo como objeto o desenvolvimento de atividades educativas nas unidades de saúde do Município de Osasco, voltadas para a capacitação da equipe multiprofissional, nos termos do pedido, manifestação e justificativa da Secretaria de Saúde - SS (fls.14/15 e fls.62).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS  
Prefeito

#### **RESUMO DAS PORTARIAS 14/11/2014**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

##### EXONERAR:

PORTARIA Nº 1133/14 - EXONERAR, THIAGO SILVA DOS SANTOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREA DE LAZER AVELINO ZERBINATO - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1135/14 - EXONERAR, DOUGLAS ROMERO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra

em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1137/14 - EXONERAR, DAMIÃO FERREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1139/14 - EXONERAR, LUIZA TAVARES SILVA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1141/14 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLI TAVARES DE SOUZA FERREIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE ZANARDI - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

##### EXONERAR / NOMEAR

PORTARIA Nº 1142/14 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LUCIA DE ALMEIDA E SILVA, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE ROSA BROSEGHHINI, da Secretaria de Educação na data de 06/11/2014. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA CRECHE SERGIO ZANARDI, junto à Secretaria de Educação a partir de 07/11/2014. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### NOMEAR

PORTARIA Nº 1134/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) SILVIA APARECIDA

SUNDIN, RG. 35.193.210-0, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ÁREA DE LAZER AVELINO ZERBINATO, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1136/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA APARECIDA BERNARDO DA SILVA, RG. 18.439.782-0, para exercer o cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E SISTEMATIZAÇÃO, da (do) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1138/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) FERNANDA SHOU-GA MENDES, RG. 54.066.280-X, para exercer o cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL, da (do) Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1140/14 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARIA DE LURDES BARBOSA, RG. 54.544.105-5, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO ZONA NORTE, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

##### OUTROS

PORTARIA Nº 1128 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula 169.961 no período de 15 a 20 de outubro de 2014, para integrar a "COMISSÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA", realizado na Cidade de San José Cúcuta/Colômbia. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 14 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1129 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO as Senhoras SELMA DE FREITAS, matrícula 36.806 e JULINA ALVES, matrícula 32.627, no período de 17 a 19 de novembro de 2014, para participar do "I SEMINÁRIO INTERNACIONAL WWP – Um Mundo Sem Pobreza", realizado na Cidade de Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1130 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO as Senhoras MAGALI BARBOSA HONÓRIO, matrícula 104.655 e MARISA CAMPOS, matrícula 160.079, no período de 04 a 06 de novembro de 2014, para participar do "SEMINÁRIO PERSPECTIVAS DA QUALIFICAÇÃO FRENTE AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- MROSC", realizado na Cidade de Brasília - DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1131 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO a Senhora FERNANDA MARIA YOKO KAMIMURA, matrícula 33.976, no período de 06 a 08 de novembro de 2014, para participar do " CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA- UNIFESP" , realizado na Cidade de São Paulo - SP. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1132 / 2014 - DESIGNAR a Senhora MARCIZE GARCIA, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal , a partir de 10/11/2014, em virtude de férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

##### RETIFICAÇÕES

Na portaria 1127/2014, publicada em 07 de novembro do ano em curso leia-se: " CINTIA NATACHA TAKAHASHI".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE  
DE HABILITAÇÃO**

**RDC PRESENCIAL Nº 003/2014**

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, a partir das 14h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, abaixo identificada, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 22.833/2013, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC Presencial nº 003/2014, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E AMPLIAÇÃO DE UMA ALA DA UTI NEONATAL DA MATERNIDADE AMADOR AGUIAR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS COM 20 LEITOS, SITUADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 1260 – PIRATININGA - OSASCO/SP, COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 7743350 / 2012/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, pelo regime Empreitada por Preço Global, com finalidade de divulgar o resultado da análise de habilitação. Compareceu a esta Sessão o representante credenciado ao final identificado. Dando início aos trabalhos, a Comissão informou que, conforme Ata da Sessão Interna para análise dos documentos de habilitação da 1ª colocada de 30/10/2014, a empresa **Viel Construções Ltda. – EPP** encontra-se inabilitada a prosseguir nas fases posteriores do certame, em razão do não atendimento ao disposto no subitem 10.5.5.3. do Edital, abaixo transscrito:

“Comprovação de que possui capital igual ou superior a 10% (dez por cento) do **valor estimado pela Administração**, após a fase de lances;”

Assim, convocou-se a 2º colocada no certame para apresentar os documentos de habilitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório, não sendo necessário apresentar nova Proposta uma vez que está não ofereceu lance na sessão de disputa, ocorrida em 15/10/2014. Em ato continuo, a Comissão informou que, a empresa **Construtora Vão Livre Ltda.**, após análise dos documentos apresentados, encontra-se habilitada e que o preço proposto é exequível, está adequado ao orçamento pela Administração, bem como aderente ao praticado no mercado, conforme descrito na tabela abaixo:

LICITANTE	Orçamento da PMO	Proposta Final
Construtora Vão Livre Ltda.	R\$ 1.130.091,65	R\$ 1.114.238,72

Isto posto, a empresa **Construtora Vão Livre Ltda.** foi declarada vencedora do certame. Em seguida, a Sra. Presidente perguntou ao representante se havia intenção de manifestar recurso, em face do ato praticado na Sessão, obtendo-se resposta negativa do representante da empresa. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vem assinada pela Comissão e pelo representante credenciado presente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

---

Mônica Cristina Pereira de Godoy – Presidente da Comissão

---

Ivan Madeira – Membro da Comissão

---

Rosemarie Duwe Santos – Membro da Comissão

---

Carmen Cecília de Oliveira – Membro da Comissão

---

Jéssica Carlados Santos Rodrigues Silva – Membro da Comissão

EMPRESA PRESENTE/ IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE / ASSINATURA

---

Construtora Vão Livre Ltda. – CNPJ 56.044.811/0001-49

Gabriel Rubin

RG 10.478.122-1

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
CONCORRÊNCIA N.º 005/2014  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.101/2014**

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO GINÁSIO DE ESPORTES IVES TAFARELLO A SER IMPLANTADO EM ÁREA PÚBLICA SITUADA À AVENIDA DAS FLORES, 1161, JARDIM DAS FLORES, OSASCO/SP, dentro do PROGRAMA BRASIL ESPORTE ALTO RENDIMENTO, COM RECURSO DE REPASSE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0348112-00 / 2010/ MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às nove horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº. 993/2014, mais o representante da Secretaria de Serviços e Obras, senhor Ivan Madeira, nomeado pela portaria n.º 2773/2013, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. A Comissão Permanente de Licitações, depois de decorrido o prazo para a interposição de recurso pela empresa ENGBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.097.082/0001-58, contra sua inabilitação, conforme consta em Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação do dia 04/11/2014, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 04/11/14 resolve declarar FRACASSADA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Presidente CPL

Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_  
Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_  
Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_  
José Vagner Coelho \_\_\_\_\_  
Ivan Madeira \_\_\_\_\_

**"ATO DA PREGOEIRA"  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 060/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 004.700/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada na formação técnica-profissional de jovens aprendizes, na forma estabelecida pela Portaria nº 1005/2013 e disposições da Lei nº 10.097/2000 e Decreto Federal nº 5.598/2005, que versam sobre o Programa Jovem Aprendiz, com o fornecimento pela contratada de Kit Lanche, bem como materiais didáticos para os dias em que os jovens permanecerem em formação.

Despacho: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa:

Centro de Integração Empresa Escola, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.600.839/0107-03, pelo menor preço de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete reais e quinhentos reais).

Osasco, 14 de novembro de 2014.  
Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2014**

PROCESSO N° 05.028/2014 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, a DIRETORA comunica que fica SUSPENSO “sine die” o envio das propostas pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), bem como sua abertura no dia 17/11/2014 às 09h00min para adequação do Edital. O novo Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 14 de novembro de 2014.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E PROMOÇÃO SOCIAL**

O Conselho Municipal de Assistência Social convoca todos os conselheiros titulares e convida os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho e todos os municípios interessados, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de novembro de 2014, das 14 horas às 17 horas, na sala B, da Sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS, localizada a Rua da Saudade, 180, Jardim Bela Vista, para tratar da pauta que segue: I. INFORMES: 1. Preenchimento do Questionário CENSO SUAS 2014; 2. Ponderações sobre o Regimento Interno e a Lei 4.638/2014 e Portaria 643/2014 pela Comissão de Legislação. II. DELIBERAÇÕES: 1. Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2014; 2. Pedido de Inscrição da Associação Beneficente Humanitária; 3. Parecer da Comissão de Visita, Monitoramento e Fiscalização sobre a análise documental e parecer de visita ao Instituto Ellus; 4. Parecer da Comissão de Visita, Monitoramento e Fiscalização sobre a visita realizada ao Centro Pop e ao Albergue (Rochdale), em 13/11/2014; 5. Proposta de criação de Comissão de Ética; 6. Capacitação para os conselheiros.

Presidente  
Márcia Oliva Soléra

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*****EXTRATOS:***

\* Processo: 29.554/2013; Contrato: 120/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: ANHANGUERA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; Assunto: Aquisição de 04 (quatro) veículos tipo caminhonete, cabine dupla, zero km, para o uso da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN; Valor Total: R\$ 319.100,00 (trezentos e dezenove mil e cem reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 15.586/2014; Contrato: 121/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento; Contratada: RENAULT DO BRASIL S/A; Assunto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero km, com baú refrigerado monobloco, para uso da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento - SICA; Valor Total: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 19.006/2014; Contrato: 122/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: EFEITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação, manutenção e desinstalação de iluminação natalina, com o fornecimento de mão de obra, materiais de uso temporário, locação de maquinário, equipamentos e ferramentas, para diversos logradouros do Município de Osasco; Valor Total: R\$ 2.030.000,00; Vigência: até o final da desmontagem das decorações natalinas e eventuais consertos/reparações necessárias aos bens públicos danificados, no prazo não superior a 31 de janeiro de 2015.

\* Processo: 04.005/2014; Contrato: 125/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.; Assunto: Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas/ajardinadas/ praguejadas e em seu entorno, bem como poda e remoção de árvores, através de equipes; Valor Total: R\$ 6.214.999,92 (seis milhões, duzentos e catorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 13.784/2014; Convênio: 041/2014; Convenente: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Atendimento multidisciplinar de reabilitação de pessoas portadoras de deficiência física, residentes no Município de Osasco; Valor Total: R\$ 503.220,00 (quinhentos e três mil e duzentos e vinte reais); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 06.719/2014; Convênio: 047/2014; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: AMME - ASSOCIAÇÃO MANTE-NEDORA DE MÃES ESPECIAIS; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Osasco para a AMME, visando à execução do Projeto "Reforma e Adequação da Edificação", que tem por objeto a reforma das áreas internas do imóvel situado a Rua Santo Ubaldo nº 54, Vila dos Remédios, Osasco - SP; Valor Total: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais); Vigência: 05 (cinco) meses.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a retificação da relação de vagas para remoção de professores PEB I na jornada de 21 horas.

Osasco, 14 de Novembro de 2014.

Regia Maria Gouveia Sarmento

- Secretaria de Educação-

<b>PEB I - 21 HORAS</b>						
<b>Nº ORDEM</b>	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROF</b>	<b>VAGAS</b>
			<b>INICIAIS</b>	<b>POTENCIAIS</b>	<b>EXCEDENTES</b>	<b>/REMOÇÃO</b>
1	EMEI.	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.	3	4	0	3
2	CEMEI.	ALBERTO SANTOSS DUMONT	8	0	0	8
3	CEMEI.	ALICE MANHOLER PITERI	0	3	0	0
4	EMEI.	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	0	0	0
5	EMEI.	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1	0	1
6	EMEI.	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	1	0	0	1
7	EMEI.	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF <sup>a</sup> .	4	4	0	4
8	CEMEI.	DARCY RIBEIRO, PROF.	3	1	0	3
9	EMEI.	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	3	2	0	3
10	EMEI.	ELIDE ALVES DÓRIA, PROF <sup>a</sup>	0	4	0	0
11	EMEI.	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	2	0	0
12	CEMEI	ESCOLA PARQUE	2	0	0	2
13	EMEI.	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA, PROF <sup>a</sup> .	1	1	0	1
14	EMEI.	ESTEVÃO BRETT	0	1	0	0
15	EMEIEF.	ETIENE SALES CAMPELO, PROF <sup>a</sup>	0	1	0	0
16	EMEI.	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	3	0	0
17	EMEI.	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOSS	0	1	1	-1
18	CEMEI.	FORTUNATO ANTÍRIO, PROF	0	2	0	0
19	CEMEI.	GERTRUDES DE ROSSI	9	3	0	9
20	EMEI.	HELENA COUTINHO	0	6	0	0
21	EMEI.	IGNÊS COLLINO	1	2	0	1
22	CEMEI.	JAPHET FONTES	1	0	0	1
23	EMEIEF.	JEANETE BEAUCHAMP	4	4	0	4
24	CEMEI.	JOÃO DE FARIAS	3	1	0	3
25	EMEIEF.	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	2	4	0	2
26	CEMEI.	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	2	4	0	2
27	EMEI.	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	4	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	2	0	1
29	CEMEI.	LOURDE CANDIDO DE FARIAS	1	2	0	1
30	CEMEI.	LUZIA MOMI SASSO	1	3	0	1
31	EMEI.	MARIA ALVES DÓRIA, PROF <sup>a</sup>	6	0	0	6
32	EMEI.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF <sup>a</sup>	8	0	0	8
33	EMEI.	MARIA BERTONI FIORITA, PROF <sup>a</sup>	4	3	0	4
34	CEMEIEF.	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF <sup>a</sup> .	2	2	0	2
35	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	0	4	0	0
36	CEMEIEF.	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	0	5	0	0
37	CEMEI.	MÁRIO QUINTANA	1	3	0	1
38	CEMEI.	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	2	0	0
39	EMEIEF.	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	3	3	0	3
40	EMEI.	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF <sup>a</sup>	5	3	0	5
41	EMEI.	OMAR OGEDA MARTINS	2	1	0	2
42	EMEIEF.	ONEIDE BORTOLOTE	0	4	0	0
43	CEMEI.	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	2	10	0	2
44	EMEI.	OSWALDO SALLES NEMER	0	9	0	0
45	EMEI.	PEDRO MARTINO	0	1	1	-1
46	EMEI.	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	2	1	-1
47	CEMEI.	RUBENS BANDEIRA	0	3	0	0
48	EMEI.	SALVADOR SACCO	0	4	1	-1
49	EMEI.	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	1	6	0	1
50	EMEI.	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF <sup>a</sup>	3	1	0	3
51	EMEI.	THEREZA BIANCHI COLLINO	0	0	0	0
52	EMEIEF.	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	5	4	0	5
53	CEMEI.	VILMA FOLTRAN PORTELLA	9	2	0	9
55	EMEI.	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1	0	0
56	CEMEI.	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	2	1	0	2
57	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	9	1	0	9
58	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES	0	3	0	0
59	EJA		1	8	4	-4
<b>TOTAL</b>			<b>114</b>	<b>151</b>	<b>8</b>	<b>105</b>

***CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 01/2014***

Régia Maria Gouveia Sarmento no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a solicitação de desligamento de membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e, com base na Resolução nº 26 de 17 de Junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, convoca assembleia para eleição do conselheiro representante da entidade de trabalhadores da Educação professores da Escola Pública Municipal e Estadual de Osasco para o mandato de 05/11/2013 a 05/11/2017. O evento ocorrerá no dia 26 de novembro de 2014, às 19 horas, na Casa da Cidadania, situado à Avenida dos Autonomistas, nº 3087, centro, Osasco- SP.

*Osasco, 11 de novembro de 2014.*

*Régia Maria Gouveia Sarmento*

*Secretaria de Educação*

## SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### **PORTARIA INTERNA N° 01 /2014- SEREL**

Severino Ferreira dos Santos, Secretário de Esporte, Recreação e Lazer,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o  
que dispõe o artigo da Lei Orgânica do Município, que autoriza ao  
Secretário  
subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos e a ex-  
pedir  
instruções para a boa execução das leis decretos e regulamentos,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º As entidades conveniadas com a Prefeitura do Município de Osasco,  
por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, poderão  
subsidiar os atletas mediante a concessão de bolsa-auxílio.

Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Estar inscrito em competições oficiais nas federações ou confederações na modalidade da qual a entidade conveniada participa;

II – Estar inscrito nos jogos regionais ou jogos abertos do interior regularmente inscrito junto à Coordenadoria Estadual de Esporte pelo Município de Osasco;

III – residir, preferencialmente, na cidade de Osasco;

IV – não receber patrocínio, a qualquer título;

V – caso seja menor de 18 (dezoito) anos, frequentar regularmente curso oficial ou reconhecido de primeiro grau, segundo grau ou técnico profissionalizante.

Parágrafo único. No caso do inciso V, para receber bolsa-auxílio o atleta deverá apresentar, bimestralmente, atestado de frequência escolar.

Art. 3º A bolsa-auxílio referida nos artigos anteriores poderá ser paga em dinheiro, em bens, em serviços, ou em forma mista.

Parágrafo único. Os recursos do Bolsa Auxílio deverão ser utilizados exclusivamente para as despesas pessoais dos atletas.

Art. 4º O valor mensal da bolsa não poderá exceder 7 ( Sete ) salários

mínimos e nem ser inferior a 1/9 (um nono) do salário mínimo.

Art. 5º Enquanto subsidiado por um clube, o atleta ficará obrigado a submeter-se ao programa de treinamento e exercícios exigidos pela entidade a que estiver vinculado.

§1º. Estando em idade escolar obrigatória, deve haver compatibilização com o respectivo calendário escolar.

§2º. Durante competições esportivas, dentro da cidade, do Estado, do País, ou fora deles, deve o atleta que recebe bolsa-auxílio comparecer às competições, se incluído na listagem de atletas, desde que respeitada a compatibilização referida no Parágrafo 1º deste artigo e, neste caso, beneficiar-se das passagens, hospedagens e estadas que lhe forem oferecidas.

Art. 6º A concessão de bolsa-auxílio, na forma desta Lei, não cria vínculo de emprego entre o atleta e o clube.

Art. 7º No caso de atleta menor de 18 (dezoito) anos, a contratação, bem como o recebimento do benefício serão regidas pela Legislação Civil, referentes à capacidade civil, ao poder familiar, tutela e curatela.

Art. 8º Após o preenchimento dos requisitos para recebimento da Bolsa Auxílio, o atleta deverá preencher o seguinte documentos a serem fornecidos pela Prefeitura Municipal:

I – termo de adesão;

II – recibos de pagamento mensal;

III – declaração final de recibos.

Art. 9º O benefício terá como termo final:

I – com o fim do convênio entre a entidade a qual está vinculado e a Prefeitura;

II – quando omitir qualquer informação prestada no momento da assinatura do benefício;

III – na perda dos demais requisitos presentes nesta Portaria.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 11 de novembro de 2014.

Severino Ferreira dos Santos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DE USO DO SOLO**
**ATOS DO DIRETOR**

COMUNIQUE-SE CI 41

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16190/2014	23988/2014	48669/2011
26562/2013	8147/2014	4964/2014
26341/2013	13172/2014	24800/2009
15063/2014	4271/2014	4964/2014
8147/2014	15661/2014	13223/2014
3305/2010	20732/2014	10259/2014
7542/2014	3581/1999	26057/2013
17716/2014	14312/2014	13886/2014
17180/2014	23426/2014	18850/2014
11297/2014	30732/2013	13952/2014
26227/2013	6833/2014	8402/2014
14466/2013	10376/2014	28860/2013
26562/2013	9186/2014	13708/2013
8884/2014	4249/2012	412/2014
18632/2012	3944/2013	23728/1989
15413/2014	6503/2014	13243/2010
22064/2014	24273/2014	6244/2009
15661/2014	28860/2013	10376/2014
18162/2014	8012/2014	7578/2014
10202/2009	13952/2014	30732/2013
11297/2014	1235/2014	29263/2012
23961/2014	22188/2014	13499/2014
3600/2013	35804/2011	22769/2013
3418/2014	450/2010	16990/2013
13004/2014	18710/2012	26983/2012
15403/2014	16249/2013	29361/2013
22594/2014	31897/2013	15879/2014
16484/2014	21784/2014	17589/2014
14679/2014	37396/2002	5329/2013
24706/2014	14776/2014	24124/2014
17785/2011	25540/2013	11668/2012
10384/2014	12840/2014	6389/2014
21528/2014	15006/2014	2351/2014
16937/2014	16712/2014	23790/2013
29666/2013	16802/2014	17336/2013
18632/2012	21378/2014	27431/2013
24124/2013	13363/2014	19872/2014
23754/2014	21770/2014	21305/2014
19467/2014	13138/2010	18720/2013
9595/2014	17013/2014	10850/2013
23769/2014	30803/2001	23999/2014
24723/2014	32307/2013	19903/2012
24239/2014	20237/2014	23526/2014
22390/2014	10843/2014	7205/2014
24147/2009	21640/2014	22223/2014
32514/2013	30172/2012	25152/2014
7542/2014	16327/2013	13954/2014
20651/2013	13200/2014	10075/2014
20923/2014	19518/2014	1182/2014
11313/2014	10622/2014	13289/2014
14465/2014	37314/2011	27997/2013
4759/2010	23330/2014	38457/2011

24186/2014	11667/2012	4852/2013
20904/2014	6388/2014	13812/2012
15705/2014	17325/2014	5650/2008
22391/2014	19905/2012	22300/2014
13662/2013	13334/2014	32023/2013

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO

11389/2014	18511
30574/2011	18698
30450/2006	18333
12307/2005	17227
18791/2001	18285
5556/2010	17959
24890/2013	16756
14078/2013	18510
36910/2011	17377
30035/2011	18512
16949/2009	18515
35360/2006	16901
40967/2011	17119
12428/2012	16617
22043/2011	18561
45265/2011	18160
28039/2012	18177
17307/2011	17198

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO  
Nº DE PROCESSOS Nº DA INTIMAÇÃO

13481/2009	97155 e 97160
------------	---------------

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA

17330/2014	18902
17296/2014	18904
17331/2014	17698
17079/2004	14824 e 17238
42583/2011	16889
15559/2013	13942 , 15082 e 17238

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS Nº DA MULTA

33740/2006	16454
23614/2014	17948

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS Nº DE PROCESSOS

14702/2014	15724/2014
------------	------------

OSASCO, 12 DE NOVEMBRO 2014

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
17393	20/10/2014	ARLINDO DELATORRE



## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.**  
**EXPEDIENTE/SICA – GABINETE DO SECRETÁRIO.**

- Processos Administrativos

### **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

Número.....001553/2014	Interessado..... VITOR LEME
Número.....020401/2013	Interessado..... TAKAE OTA
Número.....006115/2013	Interessado..... PRAZERES CÔBO DA SILVA
Número.....021030/2013 TONILO	Interessado..... MARIA JUSTINA PEREIRA

### **ALTERAÇÃO DE ENDERÇO**

Número ..... 023686/2009 CALCADOS E CONFECOES LTDA	Interessado..... CARVALHO & CARVALHO
---	--------------------------------------

### **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE**

Número ..... 019213/2013 ME	Interessado..... CRISTIANO PEREIRA DEMETRIO
--------------------------------	---

### **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/ATIVIDADE/RAZAO SOCIAL E DE SÓCIOS**

Número ..... 014300/2013 DE SERVIÇOS LTDA - ME	Interessado..... QUALITY MASTER PRESTAÇÃO
Número ..... 019128/2013 TERRAPLANAGEM LTDA - ME	Interessado..... JUMA SERVIÇO DE

- Processos – **DEFERIDO** – Licença de Funcionamento

Número ..... 027019/2013 AREIA E TRANSPORTES LTDA - ME	Interessado..... SETE BELLO COMÉRCIO DE
Número ..... 005472/2008	Interessado..... ITALO CRISPIM DOS SANTOS
Número ..... 47527/2011	Interessado..... MERCADO CIRIACO LTDA ME
Número ..... 49118/2011 RIBEIRO	Interessado..... ROSANA DE FATIMA DE LIMA
Número ..... 019666/2013 TERCEIRIZADOS LTDA - ME	Interessado..... LCR PRESTACAO DE SERVICOS
Número ..... 011517/2007	Interessado..... DOCUMENT CONSULT LTDA ME
Número ..... 019831/2013 DE ENSINO AVANCAZO LTDA - ME	Interessado..... INTEGRA ENSINO - INSTITUTO
Número ..... 005067/2007 HIDRAULICAS LTDA - EPP	Interessado..... PATO BRANCO CONSTRUCOES
Número ..... 40399/2011 ANNA-ME	Interessado..... CHRISTIAN BARBOSA DE SANT



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.  
EXPEDIENTE/SICA – GABINETE DO SECRETÁRIO.

**Número**.....019802/2013  
GERENCIAMENTO LTDA - ME

**Interessado**..... A + S ARQUITETURA

**Número**.....019049/2013  
EVENTOS LTDA - ME  
**Número**.....019064/2013  
IRRIGACAO LTDA.  
**Número**.....019108/2013  
CAPELA 13329292814  
**Número**.....019125/2013  
LTDA  
**Número**.....019549/2013  
**Número**.....019120/2013  
CARVALHO  
**Número**.....011460/2013  
**Número**.....019672/2013  
ME  
**Número**.....019958/2013  
**Número**.....015652/2013  
EDUCACIONAL LTDA ME

**Interessado**..... AMORAS ASSESSORIA EM  
**Interessado**..... REGATEC SISTEMAS DE  
**Interessado**..... FABIO AUGUSTO TEIXEIRA  
**Interessado**..... GRS LOCADORA DE VEICULOS  
**Interessado**..... LUIS CARLOS JULIAO  
**Interessado**..... ALEXANDRE TRINDADE DE  
**Interessado**..... ROSELI PEDRO DE ARAUJO  
**Interessado**..... ROSA & ROQUE COLCHOES LTDA  
**Interessado**..... ROGERIO AMARAL DE MIRANDA  
**Interessado**..... EDUCA-SOCIAL INSTITUTO

**Gelso Aparecido de Lima**

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: CCR PRODUTOS OTICOS LTDA - ME

Endereço: Avenida João de Andrade, 1605 – Jardim Santo Antonio – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.927.151/0001-40

Atividade: Comercio varejista de produtos de ótica.

Nº Protocolo: 022.795/2014

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Karen Baptista Martins Bativa

Responsável Técnico: Atenor Carlos Bativa

Nº CEVS: n/c

Razão Social: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Endereço: Rua Edelzita Borges Batista, 55 – Quitauna – Osasco.

CNPJ / CPF: 01.375.753/0001-44

Atividade: Transportes

Nº Protocolo: 037.899/2011

Data Deferimento: n/c

Data Validade: n/c

Responsável Legal: Armando Borges Batista

Responsável Técnico: Renata Carriel Martinelli

Nº CEVS: n/c

Razão Social: DROGA DOTTO LTDA – ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2470 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.615.871/0001-31

Atividade: Comercio varejista de prod. farmacêuticos s/ manipulação de formulas.

Nº Protocolo: 045.258/2011

Data Deferimento: 20/05/2014

Data Validade: 20/05/2015

Responsável Legal: Silvio César de Souza

Responsável Técnico: Luciano Zanin

Nº CEVS: 353440110-477-000145-1-6

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR DE OSASCO LTDA - ME

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 03.033.326/0001-03

Atividade: Comercio varejista de prod. farmacêuticos s/ manipulação de formulas.

Nº Protocolo: 012.567/2012

Data Deferimento: 10/09/2013

Data Validade: 10/09/2014

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondançá

Responsável Técnico: Marileide aparecida Cortez

Nº CEVS: 353440110-477-000237-1-0

Razão Social: RC DROGARIA LTDA - EPP  
Endereço: Avenida Osvaldo Costa, 455 – Vila Menck – Osasco.  
CNPJ / CPF:  
Atividade: Comercio varejista de prod. farmacêuticos s/ manipulação de formulas.  
Nº Protocolo: 009.718/1999  
Data Deferimento: n/c  
Data Validade: n/c  
Responsável Legal: Ricardo Ferreira da Silva  
Responsável Técnico: Juliana Cardoso da Silva  
Nº CEVS: n/c

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco Comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: RESTAURANTE BELA VISTA OSASCOCLTDA – EPP  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 500 – Jd. Bela Vista – Osasco.  
CNPJ / CPF: 07.831.432/0001-93  
Atividade: Restaurante  
Nº Protocolo: 005.549/2014  
Data da Lavratura: 11/08/2014  
Responsável Legal: Zilda Gonçalves das Fontes  
Responsável Técnico: n/c  
Auto de Infração nº 643  
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilizaçao de Alimentos nº 819  
Termo de Inutilizaçao do Produto nº 2038  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 955  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 270

Razão Social: JODIMAR RIBEIRO - ME  
Endereço: Rua Gasparini Lunardi, 126 – Quitauna – Osasco.  
CNPJ / CPF: 01.078.730/0001-78  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 005.390/2014  
Data da Lavratura: 11/03/2014  
Responsável Legal: Jodimar Ribeiro  
Responsável Técnico: n/c  
Auto de Infração nº 992 - 994  
Termo de Inutilizaçao do Produto nº 2005  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 885

Razão Social: SUPERMERCADO GERAÇOES LTDA  
Endereço: Avenida Jose Teruel Lopes, 550 – Vila Yolanda – Osasco.  
CNPJ / CPF: 44.328.482/0001-89  
Atividade: Supermercado  
Nº Protocolo: 005.496/2014  
Data da Lavratura: 10/06/2014  
Responsável Legal: Delbio Camargo Teruel  
Responsável Técnico: n/c  
Auto de Infração nº 1152 - 1153  
Auto de Imposição de Penalidade de Inutilizaçao do Produto Interdição Parcial do Estabelecimento, Equipamentos de Panificação nº 895.  
Termo de Inutilizaçao do Produto nº 2212  
Termo de Liberação do Estabelecimento nº 2104  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 839  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 269

Osasco, 06 de outubro de 2014.

---

Dr. Jose Amando Mota  
Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

Portarias:

Portaria nº 278/2014

Aposentadoria Voluntária por Idade a RAQUEL OLIVEIRA GONÇALVES servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial (20h), Matrícula da PMO nº 28.461, com Grau/Referência “09-F e proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/2003, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2346/2014, a partir de 14.11.2014.

Retificações:

Portaria nº 276/2014 – MARIA FATIMA PUTTKAMMER MARQUES  
Publicação do dia 11.11.2014, onde se lê .....Maria de ..... leia-se MARIA FATIMA PUTTKAMMER MARQUES e não como foi publicado.

Osasco, 12.11.2014

*Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho*

*Presidente – IPMO*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

<b>n.º</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>HISTÓRICO</b>
463/2014	06/10/2014	R\$ 85.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro/2014.
464/2014	06/10/2014	R\$ 720.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro/2014.
465/2014	06/10/2014	R\$ 13.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
466/2014	07/10/2014	R\$ 94.265,27	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo, oriundo do recebimento do saldo do Comprev (Compensação Previdenciária) competência de setembro/2014.
467/2014	09/10/2014	R\$ 128.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento, oriundo do recebimento de rendimentos do 3º trimestre/2014 do Fundo Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário.
468/2014	10/10/2014	R\$ 510.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da taxa de administração do mês de outubro/2014.
469/2014	10/10/2014	R\$ 4.250.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento oriundo do recebimento da cota parte sobre a folha de pagamento do mês de setembro/2014, pela Prefeitura Municipal de Osasco.
470/2014	10/10/2014	R\$ 13.014,20	Resgate	Fundo Santander FIC FI IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Longo Prazo, com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI (APR 471/2014).
471/2014	13/10/2014	R\$ 13.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos Fundo de Investimento, oriundo da migração do Fundo Santander FIC FI IMA-B Títulos Públicos RF Longo Prazo (APR 470/2014).
472/2014	14/10/2014	R\$ 134.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos FIC FI, com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro/2014, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
473/2014	14/10/2014	R\$ 2.912.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro/2014, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

***AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014***

PROCESSO N° 038/2014 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Administração de Pessoal; Administração Previdenciária; Almoxarifado; Patrimônio; Protocolo; Contabilidade Pública e Contabilidade Previdenciária; com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem, conforme descrito nos anexos integrantes deste edital. O EDITAL poderá ser obtido através de E-MAILlicitacao.compras@ipmo.com.br ou no IPMO-Depto de licitações e compras, Rua Avelino Lopes nº 70, CEP:06090-030 Centro, Osasco/SP. Entrega e abertura/Envelopes: dia 02 de Dezembro de 2014 às 10:00horas. No endereço acima.

Osasco 18 de Novembro de 2014

*Milton Bonarch*

*Pregoeiro IPMO:*

*Francisco Cordeiro da Luz filho*

*Presidente IPMO:*

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 714 06/11/2014

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) PAULO SÉRGIO MARCELINO, portador(a) do RG nº 11.224.701-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 05 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 715 de 06/11/2014

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) JOSÉ LUIZ SHOUGA MENDES, portador (a) do R.G. 12.129.298-8, para o cargo de Secretário(a) da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 05 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 716 de 06/11/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) MARIA INEZ DE PAULA OLIVEIRA portador(a) do RG.17.657.901-1, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 717 de 06/11/14

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) KARINE ANGÉLICA GOMES NAVARRO, portador do RG nº 25.524.964-0, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 718 de 06/11/14

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JANAÍNA DE OLIVEIRA COSTA portador(a) do RG. 55.248.323-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 06 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 719 de 10/11/14

I - NOMEAR o(a) senhor(a) MARIA SOARES DA CUNHA, portador(a) do R.G. 41.435.936-7, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 07 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 720 de 10/11/14

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) FERNANDO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTI FILHO, portador(a) do RG. 17.971.972-5, para o cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão, a partir de 05 de novembro 2014.

PORTARIA Nº 722 de 10/11/14

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) ADALTO PEREIRA DA SILVA, no período de 23 à 27/10/14, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6749/14.

PORTARIA Nº 723 de 10/11/14

I - CONCEDER prorrogação de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) CRISTINA CORNELISSE DOS SANTOS, no período de 17/10 à 30/11/14, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6757/14.

### ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 05/14

ANTONIO APARECIDO TONIOLI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, à Sra. Vereadora MARIA JOSÉ FAVARÃO, licença para afastamento das funções legislativas, de 18 a 20 de novembro de 2014, de acordo com o inciso III do artigo 105 do regimento interno, para atuação junto a CONAE (Conferencia Nacional de Educação), como delegada, na cidade de Brasília, na qualidade de representante do Poder Legislativo.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2014.*

*ANTONIO APARECIDO TONIOLI*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2014, Ano LIII da Emancipação.

*DORA NÍDIA LACERDA DE ARRUDA*

*Diretora-Secretária*

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ELIEZER PIRES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Felicio dos Santos-MG, Felicio dos Santos MG no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa (16/08/1990), residente e domiciliado na Rua Afonso de Moura, nº10-A, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de TADEU MARTINS DOS SANTOS, natural de Felicio dos Santos-MG e de MARIALDA PIRES DOS SANTOS, natural de Serra Azul-MG.

MERLYN ROSSANE DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (Registrada em Barueri-SP), Osasco SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (07/08/1983), residente e domiciliada na Rua Antônio Rodrigues, nº30, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JORGE BATISTA DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de CLARISSE DE FATIMA DOS SANTOS, natural de Três Pontas MG.

ANTONIO PAZ BARRÉTO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Aracoiaba-CE (1º Ofício), Aracoiaba CE no dia dezessete de junho de mil novecentos e sessenta (17/06/1960), residente e domiciliado na Rua Tabernaculo da Paz, nº 25, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO PAZ BARRÉTO, natural de Aracoiaba-CE e de MARIA LUÍZA DO LIVRAMENTO, natural de Aracoiaba-CE.

MARIA PERPEUTA VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Apuiarés-CE, Apuiarés CE no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (26/08/1962), residente e domiciliada na Rua Tabernaculo da Paz, nº 25, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTÔNIO BANDEIRA DA SILVA, natural de Apuiarés-CE e de GERCINA VIEIRA DA SILVA, natural de Apuiarés-CE.

JAILDO BERTUNES DA ROCHA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Paratinga-BA, Paratinga BA no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e um (16/07/1971), residente e domiciliado na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº1981, Bl.03, Apto.304-B, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de ALCIR FRANCISCO DA ROCHA e de ZENAIDE BERTUNES DA ROCHA, naturais de Paratinga-BA.

EDIVANIA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão manicure, nascida em Recife-PE (Encruzilhada), Recife PE no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta (05/02/1970), residente e domiciliada na Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, nº1981, Bl.03, Apto.304-B, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de EDGAR GONÇALVES DOS SANTOS e de DUCINEIA MARIA SILVA DOS SANTOS, naturais de Recife-PE.

JOÃO DA COSTA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Cananéia-SP, Cananéia SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e sete (27/04/1947), residente e domiciliado na Rua Helena Carobres Camilli, nº47, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BENTO DA COSTA e de UNURINA DIAS COSTA, naturais do Estado de São Paulo.

MARIA DE FATIMA SILVA SOARES, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Birigui-SP, Birigui SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (01/08/1954), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº704, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ARLINDO PEREIRA DA SILVA, natural de Três Corações-MG e de ANTONIA DE ALMEIDA DA SILVA, natural de Birigui-SP.

OSVALDO MACHADO CAETANO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (Reg. em São Paulo-SP - 35º Subd. Barra Funda), Osasco SP no dia trinta de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (30/06/1984), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 14, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de GABRIEL CAETANO, natural de Jundiaí-SP e de MARIA ANESIA DOS SANTOS, natural de Caporanga-SP.

FLAVIA DOS SANTOS DE AVELLAR, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (23/08/1982), residente e domiciliada na Rua Sizenando

Gomes de Sá, nº 14, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de OSCAR DE AVELLAR, natural do Estado de São Paulo e de NOELI PEREIRA DOS SANTOS AVELLAR, natural do Estado de São Paulo.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NAVES, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco-SP (2ºSubd.), Osasco SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e três (16/11/1993), residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº322, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS EDUARDO NAVES, natural de Osasco-SP e de IVONETE OLIVEIRA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

DANIELA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Jandira-SP (Reg. em neste Subdistrito), Jandira SP no dia três de abril de mil novecentos e noventa e sete (03/04/1997), residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº322, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCELO LUIZ DOS SANTOS, natural de São Paulo-SP e de ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

DOUGLAS MAGDESIAN, estado civil divorciado, profissão funcionário público, nascido em São Paulo-SP (Subd, Indianópolis), São Paulo SP no dia primeiro de agosto de mil novecentos e sessenta e dois (01/08/1962), residente e domiciliado na Rua Carlos da Costa Ramalho Junior, nº 391, Presidente Altino, Osasco, Osasco, SP, filho de GARBIS MAGDESIAN NETTO e de THEREZA MAGDESIAN.

LILY ANY LEAL COSTA, estado civil solteira, profissão funcionária pública, nascida em Picos-PI, Picos PI no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e oito (11/09/1978), residente e domiciliada na Rua Durval Vicentini, nº 49, Vila Campesina, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JOÃO PEREIRA DA COSTA e de MARIA DOS REMÉDIOS LEAL COSTA.

ELI ALVES BARCELLOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de feirante, nascido em Martinópolis-SP, Martinópolis SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e três (25/04/1963), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº64, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de WALDEVIR ALVES BARCELLOS, natural do Estado de São Paulo e de JEOVANA DA SILVA BARCELLOS, natural do Estado do Rio de Janeiro.

LUCY OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão recargadora, nascida em Paulo Afonso-BA, Paulo Afonso BA no dia nove de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (09/08/1975), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº64, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, natural de Tacaratu-PE e de VANUSIA OLIVEIRA DOS SANTOS, natural de Feira de Santana-BA.

AUTIERES CARLOS MELO XAVIER, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Jaboatão-PE (3º Distrito de Cavaleiro), Jaboatão PE no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/02/1984), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 70, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS AURÉLIO XAVIER, natural de Recife-PE e de SOLANGE BEZERRA DE MELO, natural de Recife-PE.

ÉRIKA DIAS DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de limpeza, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (13/01/1986), residente e domiciliada Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 70, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de EDILBERTO PEREIRA DA SILVA, natural de Flores do Piauí-PI e de VITÓRIA BENEVIDES DIAS DA SILVA, natural de Osasco-SP.

ALMIR RAMOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante de armazém, nascido em Vitória de Santo Antão-PE (2º Distrito de Pirituba), Vitória de Santo Antão PE no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta (29/09/1970), residente e domiciliado na Rua Três, nº 45, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE RAMOS DOS SANTOS, natural de Vitória

de Santo Antônio-PE e de MARIA RAMOS DOS SANTOS, natural de Vitória de Santo Antônio-PE.

MARIA JOSE MOURA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Chã Grande - Gravatá-PE, Chã Grande Gravatá PE no dia sete de outubro de mil novecentos e setenta e quatro (07/10/1974), residente e domiciliada na Rua Três, nº 45, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ULISSES MOURA DA SILVA, natural de Pombos PE e de MARIA ALAIDE DA CONCEIÇÃO, natural de Pombos-PE.

SILVANDO SILVA DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Maracás-BA, Maracás BA no dia doze de março de mil novecentos e oitenta e seis (12/03/1986), residente e domiciliado na Rua Umuarama, nº 51, casa 2, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO OLIVEIRA DOS ANJOS e de VALDETE SILVA DOS ANJOS, naturais de Maracás-BA.

ANA PAULA GOMES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão aux. administrativo, nascida em Teófilo Otoni-MG, Teófilo Otoni MG no dia cinco de junho de mil novecentos e setenta e nove (05/06/1979), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 437, bloco 2, Apto. 23, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO DAS GRAÇAS CELESTINO DA SILVA e de MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA, naturais de Teófilo Otoni-MG.

RODRIGO DA SILVA PREZOTI, estado civil solteiro, profissão aux. operacional, nascido em São Paulo-SP (17º Subd. Bela Vista), São Paulo SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (04/01/1988), residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 125, Vila Isabel, Osasco, Osasco, SP, filho de HELIO PREZOTI DO NASCIMENTO, natural de Barueri-SP e de MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO, natural de Osasco-SP.

TALITA NASCIMENTO BOMFIM, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa (15/08/1990), residente e domiciliada na Rua José Timoteo da Silva, nº 02, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de NILTON SILVA DO BOMFIM, natural de Osasco SP e de ROSALIA APARECIDA DO NASCIMENTO BOMFIM, natural de São Paulo SP.

BRUNO DE SOUSA NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão tec. em automação, nascido em São Paulo-SP (13º Subdistrito Butantã), São Paulo SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/09/1988), residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 98, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO NOGUEIRA, natural de Botucatu-SP e de MARIA PAIXÃO MENDES DE SOUSA NOGUEIRA, natural de Paulistana-PI.

ANGÉLICA PIRES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa (17/08/1990), residente e domiciliada na Av. Sete de Setembro, nº 98, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de NELSON LOPES DE OLIVEIRA, natural de Limoeiro-PE e de ZENAIDE APARECIDA PIRES, natural de São Jorge-PR.

WAGNER PEREIRA RAMOS, estado civil solteiro, profissão mecânico, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e seis (17/06/1986), residente e domiciliado à Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro, nº 208, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RAMOS ROCHA, natural do Estado do Paraná e de NEUSA PEREIRA RAMOS, natural do Estado de São Paulo.

JOSIELDA MARÇAL DA SILVA, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em Juazeiro do Norte-CE, Juazeiro do Norte CE no dia seis de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (06/11/1982), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, nº 208, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO LUDGERO DA SILVA, natural de Juazeiro do Norte-CE e de MARIA MARÇAL DA SILVA, natural de Juazeiro do Norte-CE.

RODRIGO BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Mundo Novo-MS, Mundo Novo MS no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (03/09/1988), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 312, casa 3, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de CICERA BATISTA DOS SANTOS, natural de Nova Aurora-PR.

ALINE FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa (03/06/1990), residente e domiciliada na Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 312, casa 3, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de

JOÃO FERREIRA DE SOUZA, natural de Orocó-PE e de GILVANI MENESSES GOMES DE SOUZA, natural do Estado da Bahia.

WANDERSON DANIEL DE MIRANDA, estado civil solteiro, profissão ajudante de plástico, nascido em Ibertioga-MG, Ibertioga MG no dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e dois (01/03/1992), residente e domiciliado na Rua Santo Dias da Silva, nº 129, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO DANIEL DE MIRANDA e de MARILDA APARECIDA DA SILVA MIRANDA, naturais de Santana do Garambê MG.

ANA CAROLINE PEREIRA DE PAULA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Barra do Piraí-RJ (1º Distrito), Barra do Piraí RJ no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (06/01/1995), residente e domiciliada na Rua Santo Dias da Silva, nº 129, Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS PASSOS DE PAULA, natural de Valença-RJ e de MAIRCE PEREIRA TELES DE PAULA, natural de Barra do Piraí-RJ.

JONATÁ SOUSA SANTOS, estado civil solteiro, profissão aux. geral, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (27/12/1989), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, nº 24, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de JOANA DE SOUSA SANTOS, natural de Casa Nova-BA.

NARJARA APARECIDA NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão assistente fiscal, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (29/07/1985), residente e domiciliada na Rua Sebastião de Melo Dias, 296, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO, natural de São José do Rio Preto-SP e de ELZA APARECIDA RAYMUNDO, natural de São Paulo-SP.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão colorista, nascido em Adamantina-SP, Adamantina SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e cinquenta e nove (23/06/1959), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, nº 206, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA, natural do Estado de São Paulo e de ROSA BLUMATTI DA SILVA, natural do Estado de São Paulo.

LUZIA JERÔNIMO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Monte Alegre-RN, Monte Alegre RN no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e um (28/11/1961), residente e domiciliada na Rua Monte Horebe, nº 206, Jd. Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, natural do Estado do Rio Grande do Norte e de RITA BEZERRA DA SILVA, natural do Estado do Rio Grande do Norte.

ORLANDO JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES, estado civil solteiro, profissão aux. de laboratório, nascido em São Paulo-SP (30º Subdistrito Ibirapuera), São Paulo SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e oito (19/03/1988), residente e domiciliado na Rua da Ladeira, nº 165, Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ORLANDO GUIMARÃES, natural de Águas Formosas-PE e de SONIA GONÇALVES MOTOSO, natural de Minas Novas-MG.

RAYANNE DANTAS DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e sete (25/10/1997), residente e domiciliada na Rua da Ladeira, nº 165, Jd. São Victor, Osasco, Osasco, SP, filha de REGINALDO PEREIRA DA SILVA, natural de Águas Belas-PE e de ADRIANA AVELINO DANTAS, natural de Maravilha-AL.

PAULO VICENTE GERMINIASI, estado civil viúvo, profissão Assistente Técnico de Manutenção, nascido em São Paulo-SP (21º Subdistrito Saúde), São Paulo SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (27/01/1959), residente e domiciliado na Alameda dos Apóstolos, nº 53, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ESTEVAM GERMINIASI, natural de São Paulo-SP e de IVONE SCARPELI GERMINIASI, natural de São Paulo-SP.

DOROTI CINTRA DE BRITO, estado civil divorciada, profissão Do lar, nascida em São Paulo-SP (22º Subd. Tucuruvi), São Paulo SP no dia dez de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito (10/08/1958), residente e domiciliada na Alameda dos Apóstolos, nº 53, Jd. Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de IRIA CINTRA, natural de São Paulo-SP.

JOSE RODRIGO SANTOS SANTANA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e sete (19/03/1987), residente e domiciliado na Rua

Joaquim Jose Bento, nº 7, casa 3, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de GIVALDO BRITO DE SANTANA, natural do Estado do Sergipe e de NEUSA CARMELITA DOS SANTOS SANTANA, natural do Estado de São Paulo.

ANA PAULA SOARES, estado civil solteira, profissão domestica, nascida em São Paulo-SP (42º Subd. Jabaquara), São Paulo SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (05/10/1986), residente e domiciliada na Rua Joaquim Jose Bento, nº 7, casa 3, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO SOARES e de ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE SOARES, naturais do Estado de São Paulo.

LUCAS EVANGELISTA DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão aux. administrativo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e um (07/08/1991), residente e domiciliado na Rua Devanir Bonato, nº 45, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ADEMIR MANOEL DE ANDRADE, natural de Recife-PE e de CECILIA EVANGELISTA, natural de Nova Esperança-PR.

HELEN EVELYN VELLOZO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e noventa e sete (28/11/1997), residente e domiciliada na Rua Noroega, nº 12, Pl. 02, Qd. 3, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de WILSON WILLIAM VELLOZO, natural de São Paulo-SP e de ANA CLÁUDIA DA SILVA VELLOZO, natural de Osasco-SP.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de farmácia, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e setenta e nove (14/07/1979), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 677, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL RODRIGUES DA SILVA, natural de Bananeiras-PB e de ROSA RODRIGUES SILVA, natural de Pirapozinho-SP.

JUCELÂNDIA SOARES BEZERRA, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Pedra-PE (3º Distr. Santo Antônio), Pedra PE no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta (08/09/1980), residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 677, Km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de SEVERINO BEZERRA TORQUATO, natural de Pedra-PE e de ZENÍ SOARES BEZERRA, natural de Pedra-PE.

RENAN GIESTEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em São Paulo-SP (14ºSubd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e oitenta e nove (27/06/1989), residente e domiciliado na Rua Avelino Monteiro, nº411, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de GERSON BEZERRA DA SILVA, natural de Osasco-SP e de VANIA APARECIDA GIESTEIRA DA SILVA, natural de Itanhaém SP.

NATHALIA REIS PIMENTEL, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP (Distr. Ermelino Matarazzo), São Paulo SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (19/09/1995), residente e domiciliada na Rua Avelino Monteiro, nº411, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ALEXANDRE PIMENTEL, natural de São Paulo-SP e de PATRICIA CRISTINA DOS REIS, natural de Birigui-SP.

DANILO LOURENÇO SIMÕES DE LARA, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e sete (09/07/1987), residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº01, Apt.55, Edifício F, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO DE LARA, natural de Barueri-SP e de MARIA APARECIDA SIMÕES DE LARA, natural de Osasco-SP.

TAMIRES CRISTINA CARAPIÁ, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de setembro de mil novecentos e noventa (07/09/1990), residente e domiciliada na Avenida Presidente João Goulart, nº01, Apt.55, Edifício F, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSE CARLOS DA SERRA CARAPIÁ, natural de Osasco-SP e de JUNIA CRISTINA DE OLIVEIRA, natural de Osasco-SP.

JEAN MARCELO DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão mecanico, nascido em Toledo-PR, Toledo PR no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e seis (08/04/1986), residente e domiciliado na Rua Jurandyr Garo, nº85, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JAILTON ALVES DE SOUSA, natural de Almenara-MG e de LINDAMIR DALLABRIDA, natural de Toledo-PR.

LORENA LORRAYNE SOARES TAVARES, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritorio, nascida em Castelo do Piaui-PI, Castelo do Piaui PI no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e quatro (30/03/1994), residente e domiciliada na Rua Jurandyr Garo, nº85, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP,

filha de FRANCISCO MIGUEL SOARES e de MONICA SILVANA TAVARES, naturais do Estado do Piaui.

WILLAMS MAIA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Jaboatão-PE (Distrito de Prazeres), Jaboatão PE no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (21/02/1988), residente e domiciliado na Rua Jurandyr Garo, nº 50, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de SEVERINO RAMOS DA SILVA, natural de Ribeirão-PE e de EDNA MARIA MAIA SILVA, natural de Afogados da Ingazeira-PE.

JAQUELINE LUÍSA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e noventa (11/01/1990), residente e domiciliada na Rua Jurandyr Garo, nº 67, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JAILTON ALVES DE SOUSA, natural de Almenara-MG e de LINDAMIR DALLABRIDA MARÇAL, natural de Toledo-PR.

MARIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR, estado civil divorciado, profissão musico, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (13/12/1977), residente e domiciliado na Rua Rosa Flaibam Frezza, nº48, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIO DA SILVA FERREIRA, natural de Varginha-MG e de CELIA MARINA DA SILVA FERREIRA, natural do Estado Rio de Janeiro.

ROSANA RINK, estado civil solteira, profissão contadora, nascida em São Paulo-SP (14º Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (12/01/1981), residente e domiciliada na Rua Rosa Flaibam Frezza, nº48, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALBERTO RINK, natural de Indaiatuba-SP e de MARIA MADALENA RINK, natural de Belo Horizonte-MG.

FÁBIO LEANDRO DE SANTANA SAVIOLI, estado civil divorciado, profissão advogado, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e sete (26/04/1977), residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 642, bl. 2, apto. 52, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO SAVIOLI, natural de Barretos-SP e de JOSEFA DE SANTANA SAVIOLI, natural de Crisópolis BA.

LUCIANA MARTINS, estado civil divorciada, profissão artesã, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e oitenta (29/04/1980), residente e domiciliada na Rua Jaú, nº 642, bl. 2, apto. 52, Santo Antônio, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO MARTINS, natural de Novo Horizonte-SP e de NEUZA MARIA FELIX MARTINS, natural de São Paulo-SP.

ALESSANDRO VICENTE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão comprador, nascido em Osasco-SP (Reg. em Carapicuíba-SP), Osasco SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (16/08/1984), residente e domiciliado na Rua Sebastião Gonçalves da Silva, nº 11, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de HONORIO VICENTE DOS SANTOS, natural de Garanhuns-PE e de VALDENICE DA SILVA SANTOS, natural de Carapicuíba-SP.

KATIA DE CASSIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Toledo-MG, Toledo MG no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (25/07/1984), residente e domiciliada na Rua Maestro Vahagn Minassian, nº 229, apto. 303, Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de CÉLIO MANOEL DA SILVA, natural de Pouso Alegre-MG e de EVA FRANCISCA DA SILVA, natural Toledo-MG.

ALEX SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Itabuna-BA, Itabuna BA no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e três (05/05/1993), residente e domiciliado na Rua Olímpia, nº3443, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JURACI SANTOS DA SILVA, natural de Itabuna-BA e de ROSANGELA CLAUDIA LIMA DOS SANTOS, natural de Ubaitaba-BA.

TÂMARA JESUS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Itabuna-BA, Itabuna BA no dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e quatro (19/06/1994), residente e domiciliada na Rua Olímpia, nº3443, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO CONRADO DOS SANTOS, natural de Itabuna-BA e de GEOVANA JESUS DOS SANTOS, natural de Ibicarai-BA.

CLEBER ALBERTO FERNANDES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP (11º Subd. Santa Cecília), São Paulo SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa (18/02/1990), residente e domiciliado na Rua Afonso de Moura, nº21, Cs.03, Bandeiras, Osasco, Osasco,

SP, filho de CARLOS ALBERTO FERNANDES, natural de São Paulo-SP e de MIRTES CICERA MARIA BARBOSA FERNANDES, natural de São Paulo-SP. ELAINE RIBEIRO BARBOSA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Barueri-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subd.), Barueri SP no dia nove de julho de mil novecentos e noventa e seis (09/07/1996), residente e domiciliada na Rua Afonso de Moura, nº21, Cs.03, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ADÃO DIAS BARBOSA SOBRINHO, natural de São Raimundo Nonato-PI e de ANGELITA DIAS RIBEIRO, natural de São Raimundo Nonato-PI.

LUIS GUSTAVO RIBAS BORGES, estado civil solteiro, profissão enfermeiro, nascido em São Paulo-SP (8º Subdistrito Santana), São Paulo SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/09/1985), residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 196, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO FERREIRA BORGES, natural de Correntes-PE e de CLEONICE RIBAS BORGES, natural do Estado do Paraná.

MÔNICA CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia doze de abril de mil nove-

centos e oitenta e sete (12/04/1987), residente e domiciliada na Rua Cerejeira, nº 196, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, natural de Cedro-CE e de ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, natural de Carapicuíba-SP.

OLAVO RODOLFO ROMÃO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e setenta e seis (19/11/1976), residente e domiciliado na Rua Luciano dos Santos Garcia, nº 213, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de AMARO ROMÃO, natural de Porto Murtinho-MS e de VICTORIA NUNES DA SILVA, natural de Martinópolis-PR.

THAÍS DE OLIVEIRA FUTO, estado civil solteira, profissão supervisora administrativo, nascida em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Séde), Osasco SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta (17/10/1980), residente e domiciliada na Rua Luciano dos Santos Garcia, nº 213, Jardim Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de CLAUDIO FUTO, natural de São Paulo-SP e de MARIA FATIMA DE OLIVEIRA FUTO, natural de Ibia-MG.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RONALDO SANTOS DE SOUZA, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito de Sambaíba, Itapicuru, BA no dia (17/09/1993), residente e domiciliado na Rua Lençóis Paulista nº 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de JOSÉ ORLANDO DE SOUZA e de VERALUCIA SANTOS DE SOUZA.

JANAINA MIRASOL, solteira, estudante, nascida em Barueri, SP no dia (18/06/1997), residente e domiciliada na Rua Lençóis Paulista nº 22 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MIRASOL e de MARIA DE LURDES MIRASOL. Osasco, 07/11/14

CRISTIAN GARRIDO GARCIA, solteiro, auxiliar de transporte, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (17/12/1981), residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 168 Jardim Canãa, Osasco, SP, filho de JOÃO GARRIDO GARCIA e de MARTA MARIA TOMA CARDIM.

ELAINE REGINA VIRGILIO, solteira, cabeleireira, nascida em Osasco, SP no dia (25/04/1974), residente e domiciliada na Rua São Mateus nº 168 Jardim Canãa, Osasco, SP, filha de EUCLIDES VIRGILIO e de BENEDITA DE SOUZA VIRGILIO. Osasco, 10/11/14

JULIO CESAR FELIX DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Subdistrito Jabaquara São Paulo, SP no dia (11/06/1994), residente e domiciliado na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 01 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ALVES DOS SANTOS e de JOSENEIDE FELIX MONTEIRO.

CAMILA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/07/1997), residente e domiciliada na Rua Dr. Rubens Rebouças de Carvalho nº 01 A Portal D'Oeste I, Osasco, SP, filha de ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO e de VANESSA CRISTINA DA SILVA. Osasco, 11/11/14

JOCTAEL SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, solteiro, marceneiro, nascido em Salvador, BA no dia (06/02/1984), residente e domiciliado na Rua Penápolis nº 32 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de VALDELINO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO e de IRACY SANTOS DO ESPÍRITO SANTO.

DANIELE APARECIDA FRANÇA PEREIRA, solteira, conferente, nascida em Jundiaí, SP no dia (10/10/1991), residente e domiciliada na Rua Penápolis nº 32 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA SOBRINHO e de MARIA LUCIA SILVA DE FRANÇA. Osasco, 11/11/14

SAMUEL PEREIRA DA SILVA, viúvo, aposentado, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (06/03/1938), residente e domiciliado na rua Pedro Fioretti nº 241 Centro, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de EMILIA SOARES DA SILVA.

LINDINALVA SANTOS DA SILVA, viúva, pensionista, nascida em Subdistrito Nossa Senhora do Ó São Paulo, SP no dia (27/10/1954), residente e domiciliada na rua Pedro Fioretti nº 241 Centro, Osasco, SP, filha de PAULINO DOS SANTOS e de AURELINA DOS SANTOS. Osasco, 11/11/14

FÁBIO HENRIQUE ROSA FAUSTINO, solteiro, garçon, nascido em Taboão da Serra, SP no dia (22/10/1973), residente e domiciliado na Rua João Thomaz da Silveira nº 285 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de EDSON FAUSTINO e de MARIA JOSÉ ROSA.

RAQUEL DOS SANTOS DA CRUZ, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 1º Subdistrito em Osasco, SP no dia (16/07/1969), residente e domiciliada na Rua João Thomaz da Silveira nº 285 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de LUIZ DA CRUZ e de MERCIA DOS SANTOS DA CRUZ. Osasco, 11/11/14

ADRIANO ABNER BASILIO MIRANDA, solteiro, auxiliar de expedição, nascido em Ferraz de Vasconcelos, SP no dia (21/01/1986), residente e domiciliado na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 408 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de LENILZA DE MIRANDA DIAS.

JÉSSIKA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS, solteira, analista de faturamento, nascida em 1º Subdistrito em Osasco, SP no dia (18/11/1989), residente e domiciliada na Rua Arno Barreto de Magalhães nº 798 casa 01 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de IVO MIGUEL DOS SANTOS e de NATALICIA FERREIRA DOS SANTOS. Osasco, 11/11/14

JOSÉ ANTONIO PEREIRA SANTANA, solteiro, oficial administrativo, nascido em distrito de Cacimba do Paraguaçu em Muritiba, BA no dia (19/03/1968), residente e domiciliado na Rua Goiás nº 32 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de FRANCINO JOSÉ DE SANTANA e de BENEDITA BASTOS PEREIRA SANTANA.

MARIA APARECIDA CARDOSO LIMA, viúva, aposentada, nascida em Subdistrito Ibirapuera São Paulo, SP no dia (03/12/1970), residente e domiciliada na Rua Goiás nº 32 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES CARDOSO e de LUZIA ALDENI MENDES CARDOSO. Osasco, 12/11/14

LEANDRO DE ALMEIDA SANCHES, solteiro, pintor, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/06/1983), residente e domiciliado na Rua Minas Bogassian nº 78 Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO GILBERTO SANCHES e de ANA PEDROSO DE ALMEIDA SANCHES.

LICIA DE LIMA MENDES, solteira, auxiliar de produção, nascida em Campos Sales, CE no dia (14/05/1990), residente e domiciliada na Rua Minas Bogassian nº 78 Centro, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSÉ MENDES e de LUCIA SOARES DE LIMA. Osasco, 13/11/14

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**